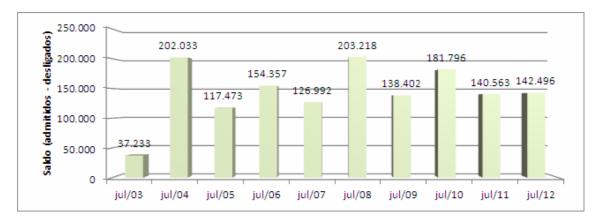
CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL - JULHO DE 2012

- 1. Segundo os dados do CAGED, em **Julho de 2012**, foram gerados **142.496** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,37%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
- 2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **1.232.843** empregos (**+3,25**%).
- 3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.538.472** postos de trabalho, correspondendo à expansão de **4,09**% no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetistas Comparação dos Meses de Junho nos anos de 2003 a 2012.



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

	Saldo de Julho de 2012		Saldo de Janeiro a Julho de 2012 com Ajuste	
Setores de Atividade Econômica	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	1.717	0,80	10.991	5,31
Indústria de Transformação	24.718	0,30	163.572	2,00
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	1.598	0,42	10.106	2,68
Construção Civil	25.433	0,83	237.079	8,21
Comércio	22.847	0,27	88.748	1,04
Serviços	39.060	0,25	523.545	3,40
Administração Pública	3.172	0,38	33.193	4,16
Agropecuária	23.951	1,42	165.609	10,62
Total	142.496	0,37	1.232.843	3,25

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO DE 2012 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.753.241	1.610.745	142.496	0,37
1º	São Paulo	531.446	483.609	47.837	0,38
2º	Minas Gerais	219.851	200.635	19.216	0,46
3º	Rio de Janeiro	156.863	143.424	13.439	0,37
4º	Pará	31.685	24.926	6.759	0,96
5°	Ceará	44.057	37.362	6.695	0,64
6°	Paraná	129.959	123.953	6.006	0,23
7°	Mato Grosso	38.165	32.338	5.827	0,97
80	Goiás	60.160	56.168	3.992	0,35
9º	Rio Grande do Sul	118.762	114.935	3.827	0,15
10°	Maranhão	19.210	15.810	3.400	0,79
110	Santa Catarina	92.488	89.261	3.227	0,17
12º	Espírito Santo	39.003	36.402	2.601	0,35
13º	Rio Grande do Norte	16.712	14.234	2.478	0,63
14º	Pernambuco	48.390	46.131	2.259	0,18
15º	Bahia	65.848	63.639	2.209	0,13
16º	Rondônia	14.646	12.519	2.127	0,86
17º	Mato Grosso do Sul	23.999	22.103	1.896	0,40
18º	Amazonas	17.637	15.754	1.883	0,43
19º	Piauí	9.513	7.802	1.711	0,67
20°	Sergipe	10.195	8.729	1.466	0,53
21º	Amapá	3.035	2.229	806	1,15
22º	Paraíba	12.421	11.624	797	0,23
23°	Roraima	2.274	1.514	760	1,75
24º	Distrito Federal	29.090	28.529	561	0,08
25°	Acre	2.680	2.206	474	0,61
26º	Alagoas	9.522	9.353	169	0,05
27°	Tocantins	5.630	5.556	74	0,05

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65 Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE